



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 116

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pretendida contratação justifica-se pela necessidade de aquisição dos produtos e materiais médicos que são necessários para garantir a continuidade dos atendimentos dos servidores e seus dependentes nos consultórios médicos do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão durante o ano de 2022.

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A presente aquisição está alinhada aos Macrodesafios do Poder Judiciário para o interstício 2021-2026 no que tange ao APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Relacionamos abaixo os materiais a serem adquiridos para atendimento da necessidade justificada no item anterior, com as respectivas especificações:

Item	Referência	Especificação
1.	Adalat retard 20mg (ou similar)	Nifedipino retard 20 mg
2.	Algodão hidrófilo	Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Bolas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Esterilidade Não Estéril
3.	Alivium 600mg (ou similar)	Ibuprofeno 600mg
4.	Allegra 180mg (ou similar)	Cloridrato de Fexofenadina 180 mg
5.	Aradois 50mg (ou similar)	Losartana potássica 50mg
6.	Auto-lanceta automática G-Tech	Auto lanceta automática, com acionamento por contato, espessura ultrafina, embalagem com 100 lancetas
7.	Band-aid	Curativo adesivo, transparente, com microfuros

8.	Benalet (ou similar)	Cloridrato de difenidramina 5mg + Cloreto de amônio 50 mg+ citrato de sódio 10mg
9.	Buscopan composto (ou similar)	Butilbrometo de escopolamina 10mg + dipirona 250mg
10.	Capoten 25mg (ou similar)	Captopril 25mg
11.	Cataflan emulgel 30g (ou similar)	Diclofenaco dietilamônio 11,6 mg/g
12.	Cimegripe (ou similar)	Cloridrato de Fenilefrina 4mg + Paracetamol 400mg + Maleato de Clorfeniramina 4mg
13.	Claritin (ou similar)	Loratadina 10mg
14.	Diprogenta 30g pomada (ou similar)	Dipropionato de betametasona 0,5 mg/g + sulfato de gentamicina 1 mg/g
15.	Dorflex (ou similar)	Cafeína anidra 50mg + citrato de orfenadrina 35mg + dipirona monoidratada 300mg
16.	Dramin B6 (ou similar)	Dimenidrinato 25 mg/ml + Piridoxina 5mg/ml
17.	Esparadrapo micropore	Esparadrapo Micropore Tipo fita; Hipoalérgica; Para curativos; medidas aproximadas: 50,0mm x 4,5m
18.	Gastrol (ou similar)	hidróxido de magnésio 185,0mg; carbonato de cálcio 231,5mg; hidróxido de alumínio 178,0mg
19.	Gingilone (ou similar)	Acetato de hidrocortisona 5,0mg/g, sulfato de neomicina 5,0mg/g, troxerrutina 20,0 mg/g, ácido ascórbico 0,50 mg/g e benzocaína 2,0mg/g. Pomada de 10g
20.	Imosec 2mg (ou similar)	cloridrato de loperamida 2mg
21.	Isordil sublingual 5mg (ou similar)	Dinitrato de isossorbida 5mg
22.	Lençol de papel descartável para maca	Lençol de papel descartável, picotado: 100% celulose virgem, cor: branco, não reciclado, rolos embalados individualmente, medidas: 70cm x 50 metros. Fabricação Brasileira, com registro na ANVISA e selo do INMETRO.
23.	Luftal (ou similar)	Simeticona 40mg

24.	Melocox 15mg (ou similar)	Meloxicam 15mg
25.	Merthiolate 10mg/ml (ou similar)	Digliconato de clorexidina 10mg/ml. Spray.
26.	Miosan Caf 10mg (ou similar)	Cloridrato de ciclobenzaprina 10 mg + Cafeína Anidra 60 mg
27.	Motilium 10mg (ou similar)	Domperidona 10mg
28.	Neosaldina (ou similar)	Dipirona 300mg + Mucato de Isometepteno 30mg + Cafeína 30mg
29.	Novalgina 1g (ou similar)	Dipirona sódica mono-hidratada 1g
30.	Omcilon-A orabase (ou similar)	Acetato de triancinolona em veículo adesivo para aplicação nos tecidos bucais. Pomada de 10g
31.	Oxímetro de Pulso	Oxímetro de Pulso portátil MD300E (DEDO). Visor OLED colorido com curva plestimográfica. Reg. ANVISA: 10349590060 - Garantia e Assistência Técnica no Brasil.
32.	Pantocal 40mg (ou similar)	Pantoprazol 40mg
33.	Polaramine 6mg (ou similar)	Maleato de dexclorfeniramina 6mg
34.	Prelone (ou similar)	Prednisona 20mg
35.	Somalgin 100mg (ou similar)	Ácido acetilsalicílico 100 mg
36.	Sorine Solução Nasal Spray 45 ml (ou similar)	Cloreto sódio 9,0 mg/ml + cloreto de Benzalcônio 0,1 mg/ml
37.	Soro fisiológico	Cloreto de sódio a 0,9%
38.	Suporte para lençol descartável - Plumax (ou similar)	Fabricado em alumínio, para instalação na maca ou na parede, para rolo de papel de 70 cm.
39.	Sustrate 10mg (ou similar)	Propatilnitrato 10 mg
40.	Tylenol 750mg (ou similar)	Paracetamol 750mg

41.	Voltaren 50mg (ou similar)	Diclofenaco sódico 50mg
42.	Termômetro de Infra 50mg	Termômetro (Sensor Térmico) Digital Infra Vermelho Com Mira A Laser (Tipo De Testa). É Usado Para Medir Temperatura Corpórea Sem Contato Direto Com A Pele. Possui Sensor De Temperatura De Amplificador De Sinal, Processamento E Display De Lcd Com Luz De Fundo. Leitura Em Celsius E Fahrenheit. Equipado Com Laser Para Mirar, Função Hold Temperatura, 20 Seg De Desligamento Automático, Leve E De Fácil Operação. Função De Armazenamento De Dados.
43.	Tiras reagentes para medidores de glicose On Call Plus (ou similar)	Tira de Teste de Glicose Sanguínea, para glicemia capilar, com faixa de medição entre 20mg/dl a 500mg/dl. Aceitando-se valores inferiores a 20 mg/dl e superiores a 600mg/dl. Embalagem contendo lote, fabricação, validade e registro no Ministério de Saúde, OBS: O prazo de validade mínimo deve ser de 12 meses a partir da data de entrega, caixa com 50 unidades. Compatível com o medidor de glicose ON CALL PLUS

3.2. Destacamos que a adoção de marcas de referência para determinados produtos está alinhada com o entendimento jurisprudencial do TCU (Acórdão 113/2016 Plenário) e tem por objetivo melhor identificar os produtos a serem adquiridos de acordo com as características necessárias para uma adequada prestação dos serviços médicos, podendo ser aceitos objetos similares ou equivalentes, desde que a marca ofertada não esteja superfaturada em comparação com os preços praticados no mercado. A menção à marca de referência é permitida e deriva do dever que a Administração possui de caracterizar o objeto licitado de forma adequada, sucinta e clara, de acordo com os arts. 14, 38, *caput*, e 40, inciso I, da lei nº 8.666/93.

3.3. Como requisito de sustentabilidade elencamos, como obrigação da contratada, o acondicionamento dos produtos, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4. Para os itens em que se aplique, o prazo de validade mínima remanescente deverá ser de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos mesmos neste Tribunal.

3.5. Em qualquer caso será garantida a troca no prazo de até 90 dias a contar do recebimento definitivo, caso sejam verificadas irregularidades posteriores à entrega, não decorrentes de mau uso pelo Contratante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades dos produtos e materiais a serem adquiridos foram estimadas com base no consumo do ano de 2019 e no saldo restante em estoque, conforme planilha de controle de estoque anexada ao SEI de planejamento.

Item	Referência	Unidade	Quantidade

1.	Adalat retard 20mg (ou similar)	Comprimido	60
2.	Algodão hidrófilo	Embalagem de 50g	100
3.	Alivium 600mg (ou similar)	Comprimido	180
4.	Allegra 180mg (ou similar)	Comprimido	160
5.	Aradois 50mg (ou similar)	Comprimido	60
6.	Auto-lanceta automática G-Tech	Embalagem com 100 unidades	3
7.	Band-aid	Unidade	200
8.	Benalet (ou similar)	Pastilha	432
9.	Buscopan composto (ou similar)	Comprimido	240
10.	Capoten 25mg (ou similar)	Comprimido	120
11.	Cataflan emulgel 30g (ou similar)	Tubo de 30 mg	12
12.	Cimegripe (ou similar)	Comprimido	600
13.	Claritin (ou similar)	comprimido	180
14.	Diprogenta 30g pomada (ou similar)	Tubo de 30 mg	12
15.	Dorflex (ou similar)	Comprimido	360
16.	Dramin B6 (ou similar)	Comprimido	120
17.	Esparadrapo micropore	Unidade	20
18.	Gastrol (ou similar)	Pastilha	120
19.	Gingilone (ou similar)	Bisnaga de 10g	12
20.	Imosec 2mg (ou similar)	Comprimido	80

21.	Isordil sublingual 5mg (ou similar)	Comprimido	30
22.	Lençol de papel descartável para maca	Rolo com 50 metros	20
23.	Luftal (ou similar)	Comprimido	200
24.	Melocox 15mg (ou similar)	Comprimido	100
25.	Merthiolate 10mg/ml v	Frasco 45 ml	4
26.	Miosan Caf 10mg (ou similar)	Comprimido	120
27.	Motilium 10mg (ou similar)	Comprimido	120
28.	Neosaldina (ou similar)	Comprimido	240
29.	Novalgina 1g (ou similar)	Comprimido	160
30.	Omcilon-A orabase (ou similar)	Bisnaga de 10g	12
31.	Oxímetro de Pulso	Unidade	2
32.	Pantocal 40mg (ou similar)	Comprimido	160
33.	Polaramine 6mg (ou similar)	Comprimido	120
34.	Prelone (ou similar)	Comprimido	240
35.	Somalgin 100mg (ou similar)	comprimido	64
36.	Sorine Solução Nasal Spray (ou similar)	Frasco de 45ml	60
37.	Soro fisiológico	Frasco de 100ml	100
38.	Suporte para lençol descartável - Plumax	Unidade	4
39.	Sustrate 10mg (ou similar)	Comprimido	100
40.	Tylenol 750mg (ou similar)	Comprimido	360

41.	Voltaren 50mg (ou similar)	Comprimido	280
42.	Termômetro de Infra 50mg	Unidade	5
43.	Tiras reagentes para medidores de glicose On Call Plus	Embalagem com 50 unidades	6

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens relacionados e especificados no tópico 3 são bens de natureza comum, encontrados com facilidade no mercado e frequentemente adquiridos por órgãos da Administração Pública a fim de suprir as necessidades decorrentes da prestação de serviços médicos aos seus servidores, membros e demais usuários.

6. ESTIMATIVAS DE PREÇOS

Realizamos pesquisa de preço detalhada para cada produto, buscando mesclar valores encontrados em sites especializados, em resultados recentes de contratações de outros órgãos públicos, em propostas de empresas locais e na tabela CMED (utilizando-se o PF - sem impostos - março 2021), excluindo-se os valores mais destoantes, conforme cálculo das médias de preço constante da planilha em anexo. A lista de Preços de Medicamentos utilizada contempla o Preço Fábrica ou Preço Fabricante (PF) que é o preço a ser praticado pelas empresas fabricantes, importadoras ou distribuidoras. O PF é o preço máximo permitido para venda às farmácias, drogarias e para entes da Administração Pública.

As discrepâncias de valores apresentados por alguns produtos são características dos produtos farmacológicos. Desta forma, as diferenças de preços para um mesmo item podem estar relacionadas às diferenças de laboratórios/fornecedores.

Ressaltamos que, pela análise dos termos de homologação acostados aos autos, percebemos que em muitas das contratações públicas pesquisadas verifica-se um comportamento de significativa redução entre o valor estimado e o adjudicado, o que no nosso entender reflete as disparidades encontradas nos preços oferecidos no mercado de produtos farmacológicos.

Neste contexto, para evitar que alguns itens não sejam adjudicados por causa de cotações de valores muito baixos e pouco atrativas, a exemplo do ocorrido na última licitação realizada por esta unidade para a compra de produtos e materiais odontológicos, buscamos ampliar a pesquisa de mercado, objetivando uma maior aproximação do preço estimado ao de mercado.

As pesquisas de preço foram realizadas pelos seguintes servidores:

Patrícia Pimentel Anchieta e Rosângela Pinho de Miranda.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição da solução já se encontra detalhada no tópico 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação deverá ser realizada por itens, já que são produtos diversos, consideradas as características de cada material, possibilitando, assim, uma maior concorrência no mercado em razão de ampliar a participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, não trazendo qualquer prejuízo para o conjunto da solução, conforme preceitua a Súmula 247 do TCU.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Busca-se a garantia da eficiência e da qualidade na prestação dos serviços odontológicos aos usuários da SEMED, adquirindo produtos que atendam satisfatoriamente às necessidades constatadas durante os atendimentos, observando-se os critérios de economicidade e livre concorrência.

10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se aplica, uma vez que a SEMED possui estrutura física e mobiliário suficientes para comportar/acomodar os produtos a serem adquiridos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes vigentes no órgão que possam impactar na contratação em curso.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos estudos preliminares realizados, entendemos viável a presente contratação, visto se tratarem de produtos disponíveis em todo o país, comercializados por diversos fornecedores. Além disso, a despesa está prevista na proposta orçamentária da Seção de Assistência Médico Odontológica Ambulatorial, aprovada para 2021, bem como no Planejamento Anual das Contratações para o presente exercício.



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PIMENTEL ANCHIETA, Técnico Judiciário**, em 21/06/2021, às 15:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSÂNGELA PINHO DE MIRANDA, Chefe de Seção**, em 21/06/2021, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1442928** e o código CRC **6C721D90**.



0004130-98.2021.6.27.8000	1442928v2
---------------------------	-----------